

Disponibilização: 30 de abril de 2024

Publicação: 02 de maio de 2024

Nº 914

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Oleno Inácio de Matos
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Natanael de Lima Ferreira
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Francisco Francelino de Souza
Corregedor-Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAIS
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ALCEU WALTER ROSA JUNIOR
Comissão Permanente de Licitação

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Autorização de Contratação Direta - DG-CG/DG/DPG

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Proc. Adm: 000856/2024

Objeto: Trata-se de aquisição de assinatura anual de 1 (uma) licença de acesso à ferramenta de pesquisas de preços praticados pela Administração Pública, com sistema de pesquisas baseado na Instrução Normativa nº 65/2021, conforme especificações do Termo de Referência 28 (0566207).

2. Constanos nos autos:

- a. Estudo Técnico Preliminar Banco de Preços (0548682);
- b. Documento de Formalização de Demanda 1 (0550626);
- c. Termo de Referência 28 (0566207);
- d. Justificativa DA (0560343);
- e. Documento Proposta NP Tecnologia e Gestão de Dados LTDA (0558950);
- f. Documentação de regularidade da empresa (0551848; 0561357; 0566595);
- g. Certidão de Exclusividade (0551851);
- h. Declarações de não emprego de menor (0566565);
- i. Pedido de Empenho (0560282);
- j. Minuta de Contrato DCC (0566255);
- k. Certidão CPL (0566692);
- l. Parecer 82 (0561990) e Parecer 363 (0565173) aprovados pela Decisão DPG-CG (0565872).

3. É o breve relato. Decido.

4. Considerando a singularidade dos serviços fornecidos pelos usuários da ferramenta em comparações com os outros sistemas, sendo possível inferir que o Banco de Preços possui características que o tornam distinto, as quais contribuem efetivamente para a realização da pesquisa de preços e, portanto, para o procedimento de contratação como um todo, sendo este

apenas o meio pelo qual se possibilita a consecução do respectivo interesse público inerente a cada contratação.

5. Considerando que a empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA é a única desenvolvedora e detentora dos direitos autorais e de comercialização, autorizada a comercializar em todo território nacional o programa para computador BANCO DE PREÇOS e a prestar os serviços relativos a esse programa.

5. Nesse contexto, não resta dúvida da existência do liame efetivo entre os requisitos do no art. 74, I, § 1º da Lei 14.133/2021, com justificativas que validam a importância da contratação conforme Justificativa DA (0560343) elaborada pelo Departamento de Administração.

6. Portanto, com amparo no Parecer 82 (0561990) e Parecer 363 (0565173), ambos aprovados pela Decisão DPG-CG (0565872), cumprida a ressalva, autorizo a contratação da empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.797.967/0001-95 no valor total de R\$ 10.275,00 (dez mil duzentos e setenta e cinco reais), conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência 28 (0566207), e na proposta (0558950), nos termos do art. 74, I, § 1º da Lei 14.133/2021.

Maria de Fátima Lima da Silva

Diretora-Geral

Em 29 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 29/04/2024, às 12:07, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0566885** e o código CRC **281A369F**.



"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90001/2024****PROCESSO Nº: 000501/2024**

Objeto: **Eventual aquisição de água mineral potável sem gás, acondicionadas em garrações de 20 (vinte) litros, garrafas de 2 (dois) litros e garrafinhas de 350 (trezentos e cinquenta) mililitros, com entrega parcela, para atender as necessidades da defensoria pública do estado de Roraima - dpe/rr na capital e no interior, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.**

DATA DE ABERTURA: **15/05/2023** HORA: **10h** (horário de Brasília)

O edital se encontrará à disposição dos interessados nos sites: www.gov.br/compras e <http://www.defensoria.rr.def.br/downloads/licitacoes>, bem como na sede da **CPL/DPE-RR**, localizada na Rua Cecília Brasil, 269, Centro, Cep: 69.301-080, Sala 14 (CPL), Boa Vista/RR, em horário normal de expediente, a partir do dia **02/05/2023**. Código da UASG nº **926790**.

Boa Vista – RR, 29 de abril de 2024.

VENICIUS ANTONY LINHARES

Agente de Contratação - DPE/RR



Documento assinado eletronicamente por **VENICIUS ANTONY LINHARES, Agente de Contratação**, em 29/04/2024, às 09:48, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0566708** e o código CRC **6CA4FFBB**.

000501/2024

0566708v6

Boletim Interno DPE/RR em 30/04/2024



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

CONTRATADA: **ORBITEL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA**
CNPJ/MF nº 37.168.895/0001-88

A Defensoria Pública do Estado de Roraima, através do Diretor do Departamento Administrativo, no uso de suas atribuições do Anexo X da Lei 853, de 27 de junho de 2012, aplico a empresa **ORBITEL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 37.168.895/0001-88, a **sanção de Advertência**, tendo em vista o descumprimento do item 5.1.1. da **CLÁUSULA QUINTA**, do Contrato 56 (0514820), penalidade prevista contratualmente no item,13.1.15., da Cláusula Décima Terceira, assim redigida.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

13.1.15. A Contratada ficará sujeito, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração do Órgão emissor do pedido, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

1. advertência;
- (...)

Dispõe a Lei Federal nº 8.666/ 1993, em seu artigo 87, inciso I, *in verbis*:

Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

- I - advertência;
- (...)

Ante o exposto, notifica-se a contratada **ORBITEL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 37.168.895/0001-88, acerca da penalidade aplicada e para, querendo, apresentar recurso administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias, úteis, nos termos do art. 109, inciso I, da Lei 8.666/93.

Boa Vista-RR, 23 de novembro de 2023.

RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES
Diretor do Departamento de Administração



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES**, Diretor do Departamento de Administração, em 29/04/2024, às 09:54, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0566725** e o código CRC **3661FB28**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 692/2024/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 2601 (0566402), Teor do Processo SEI nº 000200/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **JANUÁRIO MIRANDA LACERDA**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido R. M. da C., nos autos do processo nº 0800266-38.2024.8.23.0020, que tramitam na Comarca de Caracará/RR, em substituição à Defensora Pública Dr^a ELISA ROCHA TEIXEIRA NETTO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 29 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 29/04/2024, às 09:13, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0566802** e o código CRC **26BC0BD5**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 691/2024/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho 13301 (0566499), Teor do Processo SEI nº 001509/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dr^a **TATYANE ALVES COSTA**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses da assistida D. L. de S. J., nos autos do processo nº 0800407-39.2023.8.23.0005, que tramita na Comarca de Alto Alegre/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 29 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 29/04/2024, às 09:06, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0566792** e o código CRC **AEE1AD17**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 690/2024/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho 13356 (0566647), Teor do Processo Sei 001468/2024;

RESOLVE:

CONVALIDAR o deslocamento dos Servidores Públicos **ANASTÁCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA BARROSO SANTOS** e **WELLINGTON FELLYPE LIMA SILVA**, para prestarem Atendimento através da Defensoria Itinerante na Ação a ser realizada em Boa Vista/RR, na Feira do Produtor, no dia 27 de abril do corrente ano, sem ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 29 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 29/04/2024, às 09:03, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0566756** e o código CRC **10E05C80**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 689/2024/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a **Portaria 665/2024/DPG-CG/DPG** (0565392), de 24 de abril de 2024, que comunicou seu deslocamento, para viajar a cidade de São Paulo/SP, no período de 08 a 10 de maio do corrente ano, para participação no Lançamento da Campanha Nacional da Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos - ANADEP, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 29 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 29/04/2024, às 08:56, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0566730** e o código CRC **2D884415**.